



0199

# União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

## ATA

### Tomada de Posse do Executivo e da Assembleia de Freguesia

Aos 10 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos no Auditório Municipal do Crato e imediatamente após o ato de instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, a Cidadã que encabeçou a lista mais votada nas Eleições Autárquicas de 26 de setembro de dois mil e vinte e um, nomeadamente a Senhora Ana Isabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces, do Partido Socialista, assumiu a Presidência da Assembleia de Freguesia, como preceitua o nº 1 do Artigo 9º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, para que fossem eleitos os Vogais da Junta de Freguesia e a Mesa da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso.-----

De acordo com o determinado pelo nº 2 do Artigo 24º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, cabe à Cidadã eleita Presidente da Junta que preside à mesa nos termos da Artigo 9º da mesma Lei, e fazer a proposta de composição dos Vogais para a Junta de Freguesia, nesta conformidade, a Presidente da Junta, a Senhora Ana Isabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces, propôs como vogais:-----

**Francisca Leopoldina das Neves Coelho;**-----

**Diamantino Manuel Bernardo da Luz.**-----

Antes de colocar à votação a proposta, e de acordo com o nº 2 do Artigo 9º da Lei 169/99 de 18 de setembro, a Presidente consultou a Assembleia sobre a forma de votação, por lista ou por voto uninominal, tendo sido aprovado por unanimidade o método de eleição por Lista.-----

Posta à votação por voto secreto, a designada Lista A, foi aprovada por maioria por com 8 votos Sim e um branco. -----



0199

# União das Freguesias

## Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

tendo-se procedido de imediato à substituição, nos termos do nº 1 do Artigo 79º da mesma Lei, após verificada a sua identidade e legitimidade, e terem prestado o juramento legal tomaram o lugar na Assembleia de Freguesia os candidatos a seguir na ordem da respetiva lista do PS, nomeadamente: ---

-----  
**Rita Isabel Campos Oliveira Cardoso** - Portadora do Cartão de Cidadão nº 11594346 – 3ZX4 válido até 06/02/2029, nº de identificação Fiscal 222883448;-----

-----  
**Joaquim Farto Pereira** – Portador do Cartão de Cidadão nº 01574630 – 5ZX8, válido até 03/05/2029, nº de identificação Fiscal 108221709;-----

-----  
**Rosa Maria Rodrigues Francisco Batista** – Portadora do Cartão de Cidadão nº 10895185 – 0ZX9, válido até 27/12/2028, nº de Identificação Fiscal 200227718.-----

(Rita Isabel Oliveira Campos Cardoso) PS

(Joaquim Farto Pereira) PS

(Rosa Maria Rodrigues Francisco Batista) PS



0199

# União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

Resposto o número de efetivos na Assembleia de Freguesia, a Presidente tomou a palavra para apresentar uma proposta de composição da Mesa da Assembleia de Freguesia, com os seguintes nomes e cargos: -----

**Presidente da Assembleia de Freguesia – Cláudia Sofia Carrilho Morgado;** -----

**Primeiro Secretário - Rita Isabel Campos Oliveira Cardoso;** -----

**Segundo Secretário – Eduardo Manuel Ferreira Felizardo;**-----

Antes de colocar a proposta à votação e de acordo com o nº 2 Artigo 9º da Lei 169/99, de 18 de setembro, a Presidente consultou a Assembleia sobre a forma de votação, uninominal ou por lista, sendo aceite por unanimidade o método por lista, sendo o escrutínio por voto secreto.-----

Posta à votação a única lista designada por Lista A, foi a mesma aprovada por maioria com sete votos Sim, um voto Não e um em branco. -----

Face aos resultados está eleita a mesa da Assembleia de Freguesia, da seguinte forma: -----

**Presidente - Cláudia Sofia Carrilho Morgado;** -----

**Primeiro Secretário - Rita Isabel Campos Oliveira Cardoso;** -----

**Segundo Secretário – Eduardo Manuel Ferreira Felizardo.**-----

Instalada a Assembleia de Freguesia a Presidente da Junta Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces, agradeceu a todos os presentes e desejou que o mandato decorra com civismo e espírito democrático e retirando-se da Presidência da Assembleia, conforme o estipulado no Artigo 9º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, e cedeu o lugar à Presidente da Assembleia eleita Cláudia Sofia Carrilho Morgado, desejou também que a mesa da Assembleia desempenhe bem as suas funções e que funcione como um órgão colaborativo de acompanhamento e fiscalização construtiva da atividade da Junta de Freguesia.-----

Posto isto e não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão de tomada de



# União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

posse e eleição dos vogais e da mesa da assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que foi posta a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e eu Olga Maria da Silva Cousinho, para o efeito designada redigi e subscrevo.-----  
-----

*Olga*  
olga cousinho